



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – BOA ESPERANCA DO SUL/SP

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Boa Esperança do Sul/SP, por este ato comunica e torna público o Termo de Retificação Nº 01/2023 do EDITAL de Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 25/05/2023 (Edição nº 504), referente ao PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – Quadriênio 2024/2028, que em face de modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O CITADO EDITAL:

Onde lê-se, no Parágrafo Inicial do Edital, logo abaixo de seu cabeçalho:

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Boa Esperança do Sul/SP, doravante apenas denominado CMDCA, através de sua Comissão Especial Eleitoral, doravante apenas denominada Comissão Especial, instituída conforme Resolução nº 007/2023 do CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2023, Edição Nº 499, no uso de sua atribuição e tendo como base legal a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente dos seus artigos de nº 132 a 140, bem como da Lei Municipal nº 304 de 21 de Novembro de 1997, Lei Municipal nº 881 de 08 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações, além da Resolução nº 231/2022 do CONANDA no que couber, torna público o presente EDITAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, realizado sob responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público. A Composição da Comissão Eleitoral, de forma paritária, conforme consta da Resolução nº 007/2023 do CMDCA, ficou assim formada: como representantes governamentais titulares: Carlos Rogério Pereira Fonseca e Marta Cristina de Souza Merline; e como representantes da Sociedade Civil titulares: Juliana Regina da Silva Gouveia e Suzana Maria Beraldo; tendo sido eleita como Coordenadora da Comissão Especial a conselheira (representante governamental) Marta Cristina de Souza Merline. Em caso de necessidade de afastamento, impedimento ou ausência dos representantes acima citados, estes serão substituídos pelas seguintes conselheiras suplentes: em caso de representante governamental por: Adriana Marques Rodrigues e Thais Maria Romano Espelho; e no caso de representante da sociedade civil por: Alcídia Maria Furlan e Fabiana Aparecida Paschoal.

Leia-se para todos os efeitos:

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Boa Esperança do Sul/SP, doravante apenas denominado CMDCA, através de sua Comissão Especial Eleitoral, doravante apenas denominada Comissão Especial, instituída conforme Resoluções nº 007 e 008/2023 do CMDCA, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2023, Edição Nº 499, e em 12 de Junho de 2023, Edição Nº 513, no uso de sua atribuição e tendo como base legal a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente dos seus artigos de nº 132 a 140, bem como da Lei Municipal nº 304 de 21 de Novembro de 1997, Lei Municipal nº 881 de 08 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações, além da Resolução nº 231/2022 do CONANDA no que couber, torna público o presente EDITAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o

Rua: Expedicionário Mario Fernandes nº 422 – Centro
CEP: 14930-000 Boa Esperança do Sul
E-mail: assistenciasoc@boaesperanca.sp.gov.br
Fone: 33264020



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – BOA ESPERANÇA DO SUL/SP

quadriênio 2024/2028, realizado sob responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público. A Composição da Comissão Eleitoral, de forma paritária, conforme constam das Resoluções nº 007 e 008/2023 do CMDCA, ficou assim formada: como representantes governamentais titulares: Carlos Rogério Pereira Fonseca e **Thais Maria Romano Espejo**; e como representantes da Sociedade Civil titulares: Juliana Regina da Silva Gouveia e Suzana Maria Beraldo; tendo sido eleita como Coordenadora da Comissão Especial a conselheira (representante governamental) Thais Maria Romano Espejo. Em caso de necessidade de afastamento, impedimento ou ausência dos representantes acima citados, estes serão substituídos pelas seguintes conselheiras suplentes: em caso de representante governamental por: Adriana Marques Rodrigues; e no caso de representante da sociedade civil por: Alcídia Maria Furlan e Fabiana Aparecida Paschoal.

As demais condições e normas constantes do texto integral do referido Edital 001/2023, bem como outras retificações não alteradas por esta retificação de nº 01/2023, permanecem inalteradas em pleno efeito e vigência.

Boa Esperança do Sul, 13 de Junho de 2023.

Thais Maria Romano Espejo
Coordenadora da Comissão Especial

Rua: Expedicionário Mario Fernandes nº 422 – Centro
CEP: 14930-000 Boa Esperança do Sul
E-mail: assistenciasoc@boaesperanca.sp.gov.br
Fone: 33264020